



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio - EEFM Josefa Braga Barroso

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio - EEFM Josefa Braga Barroso, no município de Miraíma-CE, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23021772, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 5918767/2017 | **PARECER Nº 0680/2017** | **APROVADO EM: 04.09.2017**

I – RELATÓRIO

Ivanildo Mesquita de Sousa, diretor da EEFM Josefa Braga Barroso, no município de Miraíma-CE, por meio do processo nº 5918767/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua João Barroso, nº 475, bairro Centro, CEP: 62.530-000, no município de Miraíma-CE, da jurisdição da CREDE 02 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23021772.

O diretor é o professor Ivanildo Mesquita de Sousa, com o curso de especialização "*lato sensu*" em Gestão Escolar, Registro nº 163, e a secretária escolar, Karcia Rejane Vasconcelos Teixeira, Registro nº AAA007639.

O corpo docente dessa instituição é composto de 24 professores com 59 funções docentes, sendo 17 habilitados, 41 autorizados e 01 que não apresentou habilitação, perfazendo um total de 28,81 habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 241,8 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 251,0 ficando situado no padrão de desempenho Crítico em Língua Portuguesa e em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0680/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEFM Josefa Braga Barroso, no município de Miraíma-CE, da jurisdição da CREDE 02 – Itapipoca, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE